



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 06/2026

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº 06/2026.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

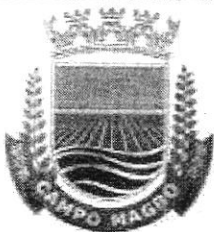
Campo Magro-PR, 9 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3530/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 16:29
Legislativo



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

**Dá Nome de Logradouro
Público, na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Rodrigo Repula Pinheiro**, a CM-084, localizada no Bairro Barreiro, que inicia na Rua Sidney Manfron e termina no portão do Sesc Verde, com extensão de 234 metros.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2026.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Venho à presença dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei de nº 06 de 2026.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública CM-084, do Município de Campo Magro com o nome de Rodrigo Repula Pinheiro, em justa e merecida homenagem a um jovem morador que deixou relevante contribuição à comunidade local.

Rodrigo Repula Pinheiro destacou-se, ao longo de sua vida, pelo forte vínculo com o esporte no município, especialmente com o futebol, atividade à qual sempre se dedicou com entusiasmo, compromisso e espírito comunitário. Sua participação constante em iniciativas esportivas contribuiu para o fortalecimento do esporte, promovendo a integração social, a convivência comunitária e o incentivo a hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos. Dentre suas conquistas no futebol, destaca-se o vice-campeonato dos Jogos da Juventude de 2017, sendo um dos atletas destaques da equipe de Campo Magro.

Além de atleta, Rodrigo foi exemplo de cidadania, amizade e dedicação à comunidade campomagrense, sendo lembrado com carinho por todos que com ele conviveram. Sua trajetória representa valores positivos que merecem ser preservados na memória coletiva do Município.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

A denominação de uma via pública como Rua Rodrigo Repula Pinheiro constitui uma forma simbólica e permanente de reconhecimento, mantendo viva sua história e servindo de inspiração às futuras gerações.

Diante do exposto, entende-se que a presente homenagem é justa e relevante, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres para a aprovação deste Projeto de Lei para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2026.



RILTON BOZA
Prefeito



RUA SIDNEY MANFIRON

BARREIRO

COL. RODRIGUES

ATUAL CM-084

Nome: Indefinido

Zone: 22 J

Longitude UTM: 657356,67 m E

Latitude UTM: 7191274,53 m S

Nome: Indefinido

Zone: 22 J

Longitude UTM: 657135,75 m E

Latitude UTM: 7191046,73 m S

Image © 2026 Airbus

CROQUI BÁSICO - INDICAÇÃO DE VIA RURAL
CM-084 - BARREIRO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGROURO

DENOMINAÇÃO ATUAL: CM-084
DENOMINAÇÃO PROPOSTA: RUA RODRIGO REPULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175511461

NOME
RODRIGO REPULA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
135162370 SESP PR

CPF
111.811.149-42

DATA NASCIMENTO
12/04/2000

FILIAÇÃO
DAUGI DE JESUS FERREIRA PINHEIRO
LÍDIA DE FÁTIMA REPULA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.E

Nº REGISTRO
07164858310

VALIDADE
24/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2019

OBSERVAÇÕES
E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR
Rodrigo Repula Pinheiro

LOCAL
CAMPO MAGRO, PR

DATA EMISSÃO
02/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15427680016
PR919060060

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN